

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número seis da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

ANTES DA ORDEM DO DIA

MOÇÃO - "DIA INTERNACIONAL DE TOLERÂNCIA ZERO À MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA"

Pelos Senhores Vereador Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: "O dia 6 de Fevereiro marca o Dia Internacional contra a Mutilação Genital Feminina. Esta é uma oportunidade para lembrar ao mundo esta prática abominável que viola os direitos humanos e a dignidade de centenas de milhar de mulheres e raparigas.

A Mutilação Genital Feminina viola os direitos das mulheres e raparigas. Não respeita os direitos básicos de igualdade de oportunidades, de saúde e de proteção contra violência, lesões corporais, abusos, torturas, tratamento cruel, desumano e degradante. É nosso dever proteger as raparigas e mulheres em relação ao risco de mutilação e atenuar o sofrimento das mulheres que vivem com cicatrizes físicas e mentais causadas pela mutilação genital feminina.

Este fenómeno ancestral existe em Portugal e neste Distrito, desconhecendo-se a sua dimensão. Trata-se de uma prática oculta radicada em comunidades específicas com crenças que passam de geração em geração.

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 16 de Fevereiro de 2012, associa-se a todas as organizações locais, regionais e internacionais no repúdio a esta forma de violência, apelando a todas as autoridades, particularmente as de saúde, que adotem medidas tendentes à erradicação da Mutilação Genital Feminina.

O Senhor Presidente colocou a **proposta de Moção** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato a votação, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos:

- **Concurso Público para a Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Alteração do Júri do Procedimento - Ratificar o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal.**

- **Condecorações do Município – Atribuição de Chave da Cidade de Santiago do Cacém ao fadista Carlos do Carmo.**

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia quinze de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.424.879,97 € (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove euros e noventa e sete cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 235.324,27 € (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e quatro euros e vinte e sete cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Condecorações do Município – Atribuição de Chave da Cidade de Santiago do Cacém ao fadista Carlos do Carmo -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 20/2005 da DCD -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar e propor à Assembleia Municipal a condecoração do fadista Carlos do Carmo com a Chave da Cidade de Santiago do Cacém, por ocasião da sua vinda ao Município, no dia 24 de Abril de 2012, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o Regulamento de Concessão de Condecorações pelo Município de Santiago do Cacém. -----

2- Tendo em conta o reconhecido mérito do artista Carlos do Carmo, cuja arte engrandece o Fado e a Música Portuguesa e, por esta via, vem contribuindo indiscutivelmente para a promoção da Língua e da Cultura Portuguesas, em Portugal e no Mundo. -----

3- Tal reconhecimento, do homem e da sua obra, foi já vastamente confirmado não só pelos portugueses nos quatro cantos do mundo, como também pelas diversas distinções com que foi agraciado, das quais se destaca a da Ordem do Infante D. Henrique, tal como é referido nos dados biográficos de Carlos do Carmo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente informou que se deslocou a Lisboa, acompanhado do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a fim transmitirem ao fadista Carlos do Carmo a intenção de proporem aos órgãos municipais a atribuição de Chave da Cidade de Santiago do Cacém, por ocasião das comemorações do 25 de Abril, tendo em conta o seu percurso ligado aos valores democráticos e da liberdade, bem como a sua importante carreira artística reconhecida no país e no estrangeiro. Acrescentou que o artista agradeceu e referiu ficar sensibilizado com a distinção. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que se identificava com o que foi dito, acrescentando que se trata de uma personalidade que não só como artista, mas também como pessoa, pelos valores que defende, justifica, sem qualquer dúvida, que lhe seja atribuída aquela condecoração. -----

Mais referiu que não lhe parecia que fizesse sentido entregar aquela condecoração num palco, com muito ruído e animação à volta, sugerindo que a entrega da Chave da Cidade fosse feita numa pequena sessão solene, e que da atribuição da mesma fosse dado conhecimento ao público, no espectáculo a realizar. -----

O Senhor Presidente recordou a experiência da última entrega daquela condecoração ao então Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, a qual teve lugar no palco, acrescentando que as pessoas não iriam entender que a mesma fosse entregue numa cerimónia restrita. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que o espectáculo para assinalar o 25 de Abril, no ano em curso, terá lugar na Quinta do Chafariz, espaço que se adequa à cerimónia da entrega daquele galardão ao artista, a qual antecederá o espectáculo. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu concordar com a atribuição da Chave da Cidade ao fadista Carlos do Carmo, considerando que se trata de uma figura nacional de relevância e de um artista singular e fadista invulgar e que a entrega da mesma seja feita publicamente com toda a dignidade que se possa imprimir, considerando que o facto da comunidade estar presente no acto cumpre com o espírito da condecoração, acrescentando que Santiago do Cacém tem tido um comportamento exemplar nestas questões públicas. ---

O Senhor Vereador Arnaldo Frade esclareceu que a sua sugestão tinha a ver com a realização do espectáculo na Praça Zeca Afonso, como era habitual, considerando que a Quinta do Chafariz tem todas as condições para realizar aquela cerimónia com dignidade. -

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Concurso Público para a Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos Estruturantes – Alteração do Júri do Procedimento-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero dois de dois mil e doze e informação número vinte e um de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA:1- Ratificar o ato administrativo, de 10-02-2012, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, para aprovar a substituição de um dos elementos do júri, da Dra. Mónica Aguiar pelo Eng.º António Penedo, para se proceder à abertura de propostas do concurso em referência. -----

FUNDAMENTOS:1- Foi aprovado por deliberação de Câmara Municipal em 12-01-2012 o lançamento do concurso público para execução da empreitada mencionada e respetivo Júri do procedimento. Devido a problemas com o funcionamento da plataforma eletrónica, nomeadamente o prazo de validade dos certificados, torna-se necessário substituir um dos elementos do júri, para que se possa efetuar a abertura das propostas do mesmo.-----

2- Número 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de Verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas ----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.512,19€ (quatro mil quinhentos e doze euros e dezanove centimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoio financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB -----
ASSUNTO: Transferência de Verba -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número 3.3.2/2 com a Informação nº 121/2011 da Divisão de Cultura e Desporto. -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
PROPOSTA: Revogar a deliberação de 16 de dezembro de 2010 relativamente à concessão de apoio financeiro no valor de 24.997,20 € (vinte e quatro mil novecentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos) ao União Sport Club.-----
FUNDAMENTOS: De Facto: Na sequência do processo relativo à atribuição de apoio financeiro ao movimento associativo desportivo na época 2010/11, importa referir que nos termos do artº 3, capítulo II do regulamento de atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo as candidaturas para apoio devem ser apresentadas com todos os documentos instrutórios até ao dia 31 de outubro. -----
No que diz respeito à época 2010/2011 todos os documentos de candidatura do União Sport Club foram entregues apenas em outubro de 2011, após a conclusão da época desportiva e claramente extrapolando o prazo fixado em regulamento para o efeito (outubro 2010). -----
O município através da deliberação de 16 de dezembro de 2010 aprovou conceder o apoio financeiro de 24.997,20 €, sem prejuízo da necessidade/obrigatoriedade da entrega dos documentos em falta, condição essencial para a sua atribuição. -----
Esse apoio apenas poderia ter sido efetivado desde que a candidatura tivesse sido devidamente instruída com os documentos previstos no regulamento, dentro do prazo fixado.-----
A documentação exigível apenas foi entregue finda a época desportiva a que se referia a candidatura 2010/2011 e a aludida deliberação de Câmara de 16 de dezembro de 2010. -----
De Direito: O disposto no artº 138 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade.-----
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que não era positivo para o Clube não receber a verba em causa, mas que era preciso cumprir com as regras a que todos estão sujeitos.-----

ENTIDADE: PAD – PRODUÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS S.A -----
ASSUNTO: 30ª Volta ao Alentejo em Ciclismo -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com a Informação nº 20/2012 da Divisão de Cultura e Desporto. -----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
PROPOSTA: Aprovar a aquisição da chegada da 2ª etapa da prova em epígrafe, no valor de 6.150,00 € (seis mil cento e cinquenta euros) -----
FUNDAMENTOS: 1. O grande interesse que o ciclismo desperta é um fator que corresponde aos anseios da população, dadas as suas características e toda a estrutura logística que é promovida. -----
O Município de Santiago do Cacém também tem tradições nesta modalidade, pelo que é grande o carinho com que os municípios recebem os ciclistas e os eventos velocipédicos. ---
A Volta ao Alentejo, já anteriormente realizada no Concelho, é uma prova do calendário Internacional e terá elevado acompanhamento dos Meios de Comunicação Social, incluindo a Televisão.-----
A sua passagem por grande parte das Freguesias do Concelho constituirá um acontecimento e um espetáculo desportivo de relevância.-----
2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade perguntou quais eram as freguesias por onde passa a prova, e quais as contrapartidas previstas, para além da verba a atribuir. --- A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que o percurso da volta ainda não estava fechado, pelo que, não sabia ainda exactamente quais eram as freguesias por onde passava. Mais informou que a Câmara Municipal dará algum apoio logístico e na divulgação da iniciativa. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo e Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: S.r 23.2 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2012, informação nº 018/DEASS/2012 de 30 de janeiro de 2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Atribuir o escalão e respetiva comparticipação: alimentação, livros e material escolar ao aluno do 1º Ciclo do Ensino Básico, relativo a novo processo, constante do anexo I.-----

2. Reformar a deliberação de Câmara Municipal datada de 2011.08.25 relativa ao assunto em epígrafe, respeitante à aluna constante do Anexo II, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

3. Transferir para os Agrupamentos na sequência da atribuição e da reforma, atrás previstas, as verbas para livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A, constantes nos anexos I e II, a saber: Agrupamento de Cercal do Alentejo 50,00€ (cinquenta euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 25,00 € (vinte e cinco euros) sendo o valor total de 75,00 € (setenta e cinco euros).-----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d), do número 3, do artigo 19º, da Lei nº 159/99, de 14 de setembro; -----

alínea e) do nº 1 do artº 4º e nº 1 alínea a) e c) e o nº 2 do artigo 14º do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regulamento do Prémio Nacional do Conto Manuel da Fonseca -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº 3/1.2.1/DCD/SMBA/2011 da Divisão de Cultura e Desporto

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Revogar o anterior Regulamento do Prémio Nacional do Conto Manuel da Fonseca.-----

2. Aprovar o Projecto do novo Regulamento do Prémio Nacional do Conto Manuel da Fonseca, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projecto de Regulamento do Prémio Nacional do Conto Manuel da Fonseca. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação vigente.-----

2. Passados catorze anos sobre a aprovação do primeiro regulamento do Prémio Nacional do Conto Manuel Manuel da Fonseca, houve necessidade de refletir sobre a sua forma e conteúdo, concluindo-se dessa análise que o referido Regulamento não se adequa à realidade atual, nomeadamente em matéria de: candidatos a concurso, direitos de autor e direitos conexos e impressão da obra a concurso.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número oito do Departamento de Obras Municipais e Ambiente de dez de fevereiro de dois mil e doze-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar a retificação do artigo 45.º n.º 4, relativo à tarifa fixa a aplicável às instalações providas de contadores conjugados, onde se lê “KQ2 (1,5 F + 1,1 F²)” “ deve ler-se “KQ2 (1,5 F + 0,3 F²) e onde se lê “0,0045” deve ler-se “0,045”-----

FUNDAMENTOS: Nos termos previstos artigo 148.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação número oito do Departamento de Obras Municipais e Ambiente de dez de fevereiro de dois mil e doze-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar a retificação do artigo 55.º n.º 4, relativo à tarifa fixa a aplicável às instalações providas de contadores conjugados, onde se lê “KQ2 (1,5 F + 1,1 F²)” “ deve ler-se “KQ2 (1,5 F + 0,3 F²) e onde se lê “0,0042” deve ler-se “0,042”-----

FUNDAMENTOS: Nos termos previstos artigo 148.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE-----

ASSUNTO: Isenção do pagamento de taxas urbanísticas referentes ao processo de obras nº 40/2009-----

LOCALIZAÇÃO: Praça D. Manuel I, nº 15 Alvalade.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 40/2009 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento nº 454 de 09/02/2011.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Isentar o pagamento das taxas urbanísticas referentes à emissão do alvará de construção, no valor de 13.007,27 € (treze mil sete euros e vinte e sete cêntimos)-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 8 do Regulamento de taxas estão isentas de pagamento de taxas de urbanismo, quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria a associações culturais, desportivas,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

recreativas ou outras, legalmente constituídas que, na área do município, prossigam fins de relevante interesse público. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Toponímia de ruas na Costa de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Ofício número quarenta e seis da Junta de Freguesia de Santo André, com o registo número dois mil oitocentos e oitenta e três.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Adiar para a próxima reunião de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JORISVOL – SOCIEDADE UNIPessoal LDA-----

ASSUNTO: Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo – Anulação de Atribuição do lote 5 Exp.I-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo nº 19-01.02/2009 da Divisão de Administração Geral e Financeira/Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1. Anular a atribuição do lote nº 5 da Expansão I, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, cujo contrato promessa de compra e venda foi assinado em 04 de maio de 2009. -----

2. Devolver o valor pago a título de sinal e início de pagamento do referido lote, no montante de 3.960,00 € (três mil novecentos e sessenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----

FUNDAMENTOS: a) Óbito do proprietário da empresa;-----

b) Nos termos da alínea h) nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência por arrendamento de um espaço destinado a estabelecimento comercial no Parque Central de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03-04.08/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: **Um** – Aprovar o relatório de análise das propostas, elaborado pelo júri do concurso, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois – Adjudicar a cedência por arrendamento de um espaço comercial (reg. sob o artº 2747), destinado a Restauração e Bebidas (Misto), à Senhora Maria José Cruz Marques de Azevedo Scheibner, pelo valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Plano de Redução da Dívida a Terceiros-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

PROPOSTA: Que se determine aos serviços municipais competentes em razão da matéria, a elaboração de uma proposta de Plano de Redução da Dívida de Curto – Prazo, a submeter ao Executivo Municipal na primeira reunião de março. Uma vez implementado, o Plano deverá permitir que, no final do mandato, todas as dívidas daquela natureza que estejam por pagar não ultrapassem o prazo de 90 dias.-----

FUNDAMENTOS: O Município de Santiago do Cacém registou um prazo médio de pagamento de 176 dias no 2º trimestre de 2011, conforme informação disponibilizada pela DGAL.-----

Uma vez que diversos municípios, designadamente da nossa Sub-região apresentam prazos de pagamento muito inferiores: Grândola - 32 dias, Odemira – 36 e Alcácer do Sal - 63, tal circunstância demonstra ser possível concretizar uma redução para valores mais em linha com aqueles prazos.-----

Segundo o relatório do 4º trimestre de 2011, a dívida de curto - prazo a fornecedores atingia no final do ano 7,1 milhões de euros, revelando um preocupante aumento relativamente a 2010 de 1,4 milhões.-----

Em 8 de maio de 2011 propusemos a redução do prazo médio de pagamento através da diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo, mas a nossa proposta foi recusada.-----

Considerando tudo o que acabámos de referir e que grande parte da dívida de curto prazo deverá ser para com pequenos e médios empresários da nossa região, que devido à atual conjuntura económica, sentem imensas dificuldades de tesouraria.-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitar-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

Três votos a favor dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que estava para ser promulgado, pela Assembleia da República, um diploma sobre a redução das dívidas, o qual estava a merecer o repúdio de todos os municípios, acrescentando que a proposta em apreço ainda era mais gravosa do que aquela.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal tem vindo a reduzir a dívida a médio e longo prazo e não tem recorrido a empréstimos de curto prazo, acrescentando que se deverá aguardar pela homologação do diploma que acima referiu.-----

Referiu também que a Câmara Municipal estava a reduzir a despesa, mantendo um enfoque permanente na gestão da tesouraria.-----

Referiu ainda que a situação que se vive se devia à retirada de milhões de euros aos municípios, por parte do governo PS.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que a proposta em discussão nada tinha a ver com questões legislativas, acrescentando que o que propunham era que se olhasse para o passivo a curto prazo e se fizesse um plano de redução do mesmo, antes que sejam impostas medidas legislativa mais draconianas, não vendo onde é que aquela proposta possa ser gravosa.-----

Mais referiu que a Câmara Municipal recorreu a um empréstimo de curto prazo, para reduzir o passivo, o qual, posteriormente, transformou em empréstimo de médio e longo prazo.-----

Referiu ainda que a questão do governo PS não se colocava, porque o PCP se tinha aliado à direita para o fazer cair, acrescentando que era o PSD que estava no Governo e noutros

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

órgãos do poder, e era o PCP que tinha o poder no Município, não vindo na Câmara Municipal os vereadores da CDU a apresentarem medidas contra legislação mais gravosa. - O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que a troika estava pela terceira vez no País a analisar o cumprimento das medidas acordadas com base na proposta do Governo, sendo que um dos pontos a tratar será o pagamento a fornecedores por parte do Estado, não se sabendo se irão ser feitas imposições neste âmbito. -----

Mais observou que o Executivo permanente tem estado a fazer o melhor sobre esta matéria, não acreditando que, nos dois anos que faltam para terminar o mandato, se possa fazer muito mais, a não ser que se deixe de realizar algumas acções previstas. -----

Acrescentou que se tem verificado a redução do endividamento a médio e longo prazo e que era importante que também fosse reduzida a dívida a curto prazo, com o qual muito se congratularia, porque esse era também um objectivo da sua candidatura, o qual continua a defender, mas que lhe parece ser cada vez mais difícil concretizar. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
